Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEI Nº. 249, DE 16 DE MAIO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e considerando a documentação e parecer juntados ao requerimento do interessado, protocolado sob nº. 838, em 15/4/1967

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aposentado, a partir de 1º. de maio de 1.967, com todos os vencimentos e demais vantagens que a lei lhe confere, no cargo de Exator do Serviço de Água, da Prefeitura Municipal de Mococa, o Snr. José Ribeiro.

Art. 2º. - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de maio de 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES
Prefeito Municipal